

## 1ª PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE FORTALEZA

### SEGMENTO –SERVIDORES PÚBLICOS

#### CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS - SEÇÃO I – DO OBJETIVO GERAL

**Art. 1º.** A 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos, convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará, realizar-se-á no dia 21 de julho de 2023, no Auditório da Sindicato MOVA-SE, Rua Princesa Isabel, 502 Centro Fortaleza CE, sob os auspícios do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará, com apoio de Parceiros que, porventura, venham colaborar.

**Parágrafo único** – A 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos tem como objetivo geral debater a Política de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social para os Servidores Públicos:

- I. construção e Organização da Política Pública Habitacional para os Servidores Públicos;
- II. retomar a Lei Habitacional de Fortaleza Para atendimento aos Servidores Públicos e;
- III. perspectivas e Encaminhamentos dos Servidores Públicos para o novo mandato do Conselho Municipal de Habitação Popular (COMHAP).

#### SEÇÃO II – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

**Art. 2º** A 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos tem como objetivos específicos:

- I. dar ciência aos Servidores Públicos sobre a Lei Municipal Lei Ordinária nº 10.761, de 27 de junho de 2018;
- II. indicar para eleição do Conselho Municipal de Habitação Popular (COMHAP) os Representantes do segmento Servidores Públicos;
- III. orientar e organizar os Servidores Públicos para construção da Política Habitacional de Interesse Social para os Servidores Públicos.

#### CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO

**Art. 3º** - A 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos será integrada por representantes (delegados, convidados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, terá abrangência municipal e deverá contemplar o temário apresentado assim como, conseqüentemente, o resultado de suas análises, formulações e proposições.

**§ 1º.** A 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos tratará de temas de âmbito municipal, estadual e nacional da Política Habitacional e suas relações com o Plano Diretor Participativo de Fortaleza (PDPF) e com outros Planos Setoriais.

**§ 2º.** Todos (as) os (as) delegados (as) presentes a 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos tratarão das questões habitacionais de âmbito Municipal e suas relações e correlações na esfera Estadual e Nacional e deverão atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.

### CAPÍTULO III - DO TEMÁRIO

**Art. 4º.** O temário da 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos deverá contemplar as políticas públicas de habitação num diálogo intersetorial com as demais Políticas de Desenvolvimento Urbano do Município.

**Art. 5º.** A 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos terá como tema geral “Moradia de Qualidade é um Direito dos Servidores Públicos”.

**§ 1º.** - O temário será desenvolvido através da Discussão em Temas de Debates e pela plenária, buscando sempre articular e integrar as diferentes políticas urbanas, com os seguintes temas:

I. **Tema 01:** Palestra Orientadora para organizar os Servidores Públicos para construção da Política Habitacional de Interesse Social para os Servidores Públicos;

II. **Tema 02:** Indicar para eleição do Conselho Municipal de Habitação Popular (COMHAP) os Representantes do segmento Servidores Públicos;

III. **Tema 03:** Perspectivas e Encaminhamentos dos Servidores Públicos para o novo mandato do Conselho Municipal de Habitação Popular (COMHAP) para viabilizar o controle social e fortalecimento da Política Habitacional de Interesse Social.

**§2º.** Cada Tema de Debate contará com um expositor, um debatedor, um mediador e um relator.

**§3º.** Cada Tema de Debate encaminhará à Plenária as propostas advindas das suas respectivas discussões.

#### CAPÍTULO IV - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos E SUAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 5º.** Os trabalhos da 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos serão preparados e coordenados pelo Sindicato MOVA-SE, composta por sua diretoria.

**Art. 6º.** A 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos produzirá um relatório final que será disponibilizado ao final da 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos e no endereço virtual do Sindicato MOVA-SE – [www.mova-se.org.br](http://www.mova-se.org.br).

#### CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

**Art. 7º.** A 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos da sociedade civil credenciados para debater as questões relativas ao Temário proposto no Capítulo III, considerando seus objetivos gerais e específicos.

**Art. 8º.** Os participantes da 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos serão distribuídos em 03 (três) categorias:

I. delegados (as) com direito de voz e voto;

II. convidados (as) com direito a voz e sem direito a voto;

III. observadores (as) sem direito a voz e sem direito a voto, até a quantidade prevista no art. 10 deste regimento.

**Art. 9.** Serão delegados (as) á 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos:

I. os que previamente se cadastrarem em formulário específico até o dia 21 de julho de 2023, às 13:00h ou;

II. cadastrados presencialmente até as 13:00h no dia 21 de julho de 2023.

**Art. 10.** A representação dos diversos segmentos, deve ter a seguinte proporção:

Nº	SEGMENTO	CATEGORIA	QUANTIDADE
1	Entidades ligadas aos Servidores Públicos, Servidores Públicos ou Empregados Públicos	Delegados	100
2	Convidados (as)	-	10
3	Observadores (as)	-	10
4	<b>Total:</b>		120

## CAPÍTULO VI - DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

**Art. 11.** A 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos será presidida pelo Sindicato MOVA-SE nos termos do art. 5º deste regimento:

**Art. 12.** Compete ao Sindicato MOVA-SE como Organizador da 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos e a seus membros dirigentes:

I. indicar os palestrantes, expositor, debatedor, mediador e relator dos Temas de Debates;

II. observar as regras do regimento e os critérios de participação dos delegados da 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos, bem como fiscalizar as votações;

III. elaborar e dispor à aprovação pela Plenária o relatório final da 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos elaborado pelo Instituto Riviera;

IV. resolver os casos omissos deste regimento e da própria 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos.

**Art. 13.** Os delegados (as) para a 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos serão num total de 120 (cento e vinte), distribuídos da seguinte forma:

I. Entidades ligadas aos Servidores Públicos, Servidores Públicos ou Empregados Públicos – 100 delegados (as);

II. Convidados:

a) entidades ou profissionais ligadas aos Servidores Públicos - 10 delegados (as);

II. Observadores:

b) entidades ou profissionais ligadas aos Servidores Públicos- 10 delegados (as);

## SEÇÃO I - DO CREDENCIAMENTO

**Art. 14.** O credenciamento dos (as) delegados (as), convidados (as) e observadores (a) na 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos será realizado até o dia 21 de julho de 2023 até às 14:00 horas.

**§ 1º.** O (a) delegado (a) deverá apresentar documento de identificação oficial com foto no ato de credenciamento.

**§ 2º.** Os (as) delegados (as) a serem credenciados até o dia 21 de julho de 2023 até às 14:00 horas, por segmento, terão a seguinte proporção:

I. Servidores Públicos ou Empregados Públicos – 100 delegados (as);

II. Convidados - Entidades ou profissionais ligadas aos Servidores Públicos - 10 delegados (as);

III. Observadores - Entidades ou profissionais ligadas aos Servidores Públicos - 10 delegados (as);

**§ 3º.** O credenciamento dos (as) delegados (as) junto ao Organizador até o dia 21 de julho de 2023, obedecerá ao seguinte horário:

a) Até às 14:00h – credenciamento dos delegados (as);

**Art. 15.** Os (as) observadores (as) e convidados (as) realizarão suas inscrições até o dia 21 de julho de 2023 até às 14:00 horas, obedecendo ao limite de 10 (dez) vagas respectivamente, até a abertura dos trabalhos até às 14:00 horas, do dia 21 de julho de 2023.

## Seção II - DO FUNCIONAMENTO

**Art. 16.** Os trabalhos da 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos serão instalados e obedecerão ao seguinte cronograma:

I. Dia 21 de julho de 2023, a partir das 13:00 horas:

- a) Credenciamento;

II. Dia 21 de julho de 2023, a partir das 13:00 horas:

- a) Solenidade de Abertura;
- b) Leitura e aprovação do regimento interno;
- c) **Tema 01:** Palestra Orientadora para organizar os Servidores Públicos para construção da Política Habitacional de Interesse Social para os Servidores Públicos;
- d) **Tema 02:** Indicar para eleição do Conselho Municipal de Habitação Popular (COMHAP) os Representantes do segmento Servidores Públicos;
- e) **Tema 03:** Perspectivas e Encaminhamentos dos Servidores Públicos para o novo mandato do Conselho Municipal de Habitação Popular (COMHAP) para viabilizar o controle social e fortalecimento da Política Habitacional de Interesse Social.

## Seção III - DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 17.** A 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos terá a seguinte programação:

Dia 18 de julho de 2023	Atividades
-------------------------	------------

A partir das 0h00	Início da inscrição
<b>Dia 21 de julho de 2023</b>	<b>Atividades</b>
13h:00 às 14h:00 min	Credenciamento, Acolhimento e lanche
14h:00 min às 14h:30min	Solenidade de Abertura e Leitura e aprovação do Regimento Interno
14h30min horas até 15:00 horas	<b>Tema 01:</b> Palestra Orientadora para organizar os Servidores Públicos para construção da Política Habitacional de Interesse Social para os Servidores Públicos;
15h:00 min às 15h:30 min	<b>Tema 02:</b> Indicar para eleição do Conselho Municipal de Habitação Popular (COMHAP) os Representantes do segmento Servidores Públicos;
15h:30 min às 16h:00 min	<b>Tema 03:</b> Perspectivas e Encaminhamentos dos Servidores Públicos para o novo mandato do Conselho Municipal de Habitação Popular (COMHAP) para viabilizar o controle social e fortalecimento da Política Habitacional de Interesse Social.
16h:00min às 17:00 horas	Apresentação e aprovação do Relatório Final

**Art. 18.** A distribuição do tempo de exposição, debates e votação de propostas prioritárias em cada Tema de Debate, terá a seguinte proporção:

- I. Expositores – 20 minutos;
- II. Debatedores – 15 minutos;
- III. Inscrições da plenária de 03 minutos por participante
- IV. Votação das 03 prioritárias – 5 minutos.

#### SECÃO IV - DA PLENÁRIA

**Art. 19.** Cabe à plenária deliberar e aprovar sobre o Regimento Interno e sobre as proposições advindas das discussões dos Temas e postas em votação.

**Art. 20.** O voto é prerrogativa somente dos (as) delegados (as), sendo individual e intransferível.

§ 1º. Os (as) delegados (as) manifestarão seu voto com exibição do crachá.

## SECÃO VI - DA RELATORIA

**Art. 21.** O relatório final será elaborado com base nas discussões de cada Tema e nas proposições dela advinda, será sistematizado pelo Sindicato MOVA-SE, assinado pelos presentes, entregue aos participantes e a Comissão da 4ª Conferência Municipal de Habitação de Fortaleza.

## CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 22.** As despesas com a organização geral e realização da 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos correrão por conta do Sindicato MOVA-SE e Parceiros que, porventura, colaborarão.

## CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 23.** Os casos omissos e conflitantes com este regimento ou relativos à realização da 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos serão decididos pelo Sindicato MOVA-SE e terão caráter irrecorrível e irrevogável.

Fortaleza, 22 de julho de 2023.

Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará, organizador da 1ª Pré-Conferência de Habitação de Fortaleza, Segmento – Servidores Públicos.